

**Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - CNPJ: 08.902.934/0001-20**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 2657

Data: 01/04/2020

Anexo: 0

Valor:

2.200,00

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Unid.Orç. 02.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid.Gestora: 02.090	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa: 10 301	0207 ASSISTENCIA A SAUDE
Nº da Ficha: 231	Modalidade: 0-Ordinário
Proj/Ativ/Op.Esp: 2023	DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA
Elem. Despesa 3390.30	Material de Consumo
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder
SubElem. Emp.: 019	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso (TCE) 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 23	SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA	
CPF/CNPJ: 01.704.290/0001-17	Insc. Mun:	Insc. Estadual: 161158900
Ident.:		
Endereco: RUA PROFESSORA SEVERINA MOURA, 100		
Bairro: Torre	Cidade: JOÃO PESSOA	
CEP: 58.040-770	Fone:	Fax:
Cód.Banco:	Agência:	- C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ESSA SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.					

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

Conta Bancária:

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Nº Cheq.: Data: ____/____/____

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Saldo Ant. Orç.
10.872,95Valor
2.200,00Saldo Atual
8.672,95Líquido
2.200,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Secretário Titular da Dotação

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

AMANDA MOREIRA DE SOUZA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício N° 139

Cruz do Espírito Santo, 16 de Junho de 2020.

Da: SMS Amanda Moreira S. Lins

Assunto: Solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Ex^a, autorização para realizarmos o pagamento da empresa SAÚDE MÉDICA, referente à compra de EPI EM COMBATE AO (COVID-19). Segue em anexo a nota fiscal para pagamento.

Na oportunidade reitero à Vossa Ex^a os meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

Amanda H. S. Lins
Amanda Moreira S. Lins
 Secretária de Saúde

Ao: Exmo. Senhor

M.D. Dr. Pedro Gomes Pereira

Prefeito de Cruz do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo
 Rua Epitácio Pessoa, n° 09 Centro – 58.337-000 - Cruz do Espírito Santo – PB

 SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA R PROF. SEVERINA MOURA 100 TORRE - CEP: 58040-770 JOÃO PESSOA/PB 83 3133-3030 saudental@saudental.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 019038 - FL 1/1 SÉRIE: 1		CONTROLE DO FISCO  Chave de Acesso 2520 0401 7042 9000 0117 5500 1000 0190 3815 1800 5124 Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br Protocolo de Autorização de Uso 325200008412785 - 20/04/2020 09:23:57									
Natureza da Operação VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS													
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst. Tributário	CNPJ											
16.115.890-0		01.704.290/0001-17											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
Nome / Razão Social			CNPJ / CPF	Data da Emissão									
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CRUZ DO ESPIRITO SANTO			23.014.200/0001-07	20/04/2020									
Endereço		Bairro / Distrito	CEP	Data da Saída									
RUA EPITACIO PESSOA 9		CENTRO	58337000	20/04/2020									
Município	Fone / Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora da Saída									
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	3254-1016	PB		09:20:51									
FATURA													
DUPLICATA EM CA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos								
R\$ 2.200,00		R\$ 396,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00								
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota								
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.200,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
Nome / Razão Social		Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário	Código ANTT	Placa do Veículo	CNPJ / CPF								
		0											
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual									
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido								
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
03074	MASCARA COM ELASTICO UN	63079010	000	5.102	UN	400	5,50	2.200,00	2.200,00	396,00	0,00	18	0


**ATESTO OS SERVIÇOS E/OL
FORNECIMENTO QUE FORÃO
EXECUTADOS E/OL FORNECIDOS A
ESTA MUNICIPALIDADE**

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares banco do brasil conta : 101476-5 ag:0011-6 direcionado ao combate do corona virus /- Fantasia: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CRUZ DO ESPIRITO SANTO -/ **(Val Aprox Tributos: R\$ 705,98 (32,09%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	Reservado ao Fisco
---	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 20/04/2020 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CRUZ DO ESPIRITO SANTO Valor Total: 2.200,00		NF-e Nº 019038 - FL 1/1 SÉRIE: 1
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE COMPRA

Da: Secretaria de Saúde do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Assunto: Justificativa sobre despesas do **COVID 19**

Tem a presente, a finalidade de **JUSTIFICAR**, as despesa referentes as aquisições de EPIS para ser distribuido junto aos profissionais de saúde que estão a frente do enfrentamento da pandemia do Covid-19, tendo os mesmos que atuarem na zona urbana e na zona rural, de forma intensiva, sendo assim a necessaria aquisição em carater de urgência urgentíssima, conforme o quadro detalhado das aquisições feitas abaixo:

EMPRESA: SAÚDE MÉDICA COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.704.290/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASCARA COM ELASTICO	400	5,50	2.200,00

Cruz do Espírito Santo, 01 de abril de 2020.


AMANDA MOREIRA S. LINS
Secretária de Saúde



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA**

**DESPACHO DA CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER JURIDICO**

Da: Assessoria Jurídica do Município de Cruz do Espírito Santo - PB

Ao: Setor Administrativo da Saúde

Assunto: Parecer sobre despesas do COVID 19

Após análise das despesas a serem realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Cruz do Espírito Santo, inerente ao Credor: **SAÚDE MÉDICA COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.704.290/0001-17, OBJETO: Aquisições de insumos destinado ao enfrentamento do COVID - 19, com o valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, é importante frisar que tais despesas se encontram amparadas no que dispõe o **Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, "in verbis"**

" Art. 24. É dispensável a Licitação:

IV – " nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; .

Consubstanciado com o que determina a **Lei Federal nº 13.979/2020**, dentro dos preceitos da Lei de Licitações, é importante fazer menção aos dispositivos legais constantes no **art.26**, pois as reais justificativas fortalecem a necessidades do pronto atendimento das aspirações administrativas, uma vez que o nosso município encontra-se no enfrentamento da **PANDEMIA DO COVID 19**.

É notório que a Pandemia supracitada afeta não só o nosso município, mais sim o mundo, e está em jogo não só a necessidade de comprar, mas a de se ter um resultado no enfrentamento a respectiva Pandemia, onde a **SUPREMACIA DO INTERESSE PUBLICO**, é majestoso neste momento.

Sendo assim, dentro dos ditames da Lei de Licitações, com atendimento aos princípios norteadores da Carta Magna, esta Assessoria Jurídica, opina para a legalidade desta despesas, bem como no caso em tela, o instrumento contratual



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURIDICA

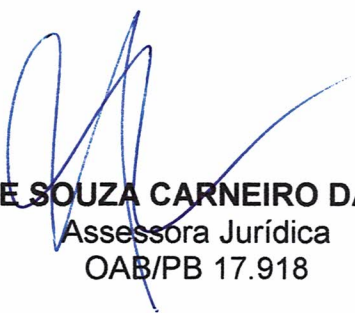
pode ser substituído pela **NOTA DE EMPENHO**, como determina o **art. 62 § da Lei de Licitações**, em face da necessidade de urgência e do pronto atendimento, pois a cada dia que se passa mais casos aparecem em nosso município.

Sobre a matéria em análise, adotem as medidas cabíveis, com vistas a realização da aquisição e/ou serviços, com observância aos princípios constitucionais da isonomia e a selecionar a **proposta realmente vantajosa para a Administração** devendo ser analisada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao que determina a **Lei nº. 8.666/93**, e posteriores alterações, com total eficácia objetivando ao atendimento da economicidade sempre.

É o parecer

S. M. J.

Cruz do Espírito Santo, 01 de abril de 2020.


LAÍS DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA
Assessora Jurídica
OAB/PB 17.918

Pagto nº 0025483

Empenho/Parcela Nº 2657

001

Data do Pagto: 20/04/2020

Anexo: 0

Valor:

2.200,00

Órgão: 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Unid.Orç. 02.090

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Gestora:

Programa: 10 301

0207 ASSISTENCIA A SAUDE

Nº da Ficha: 231

Proj/Ativ/Op.Esp: 2023

DEMAIS AÇÕES PARA ATENÇÃO BÁSICA

Elem. Despesa 3390.30

Material de Consumo

SubElem. Orç: 0099

SEM APLICAÇÃO

Fonte de Rec.: 1214

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Feder

SubElem. Emp.: 019

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Modalidade: 0-Ordinário

Recursos: 51-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Mod. da Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

0-Sem Licitação

Data da NE/SE: 01/04/2020

Nota Fiscal (Nº/Série/Data):

19038 00- 20/04/2020

Favorec.: 23

SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 01.704.290/0001-17

Insc. Mun:

Insc. Estadual: 161158900

Ident.:

Cód.Banco:

Agência:

-

C/C:

-

Endereco: RUA PROFESSORA SEVERINA MOURA, 100

Bairro: Torre

Cidade:

JOÃO PESSOA

CEP: 58.040-770

Fone:

Fax:

Recibo

Documentos Financeiros

RECEBI(EMOS) DO(A) Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo-PB, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 08.902.934/0001-20, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), CORRESPONDENTE A: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ESSA SECRETARIA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

DB OP 25483 C/C 174 (50942-6)

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Saldo Anterior

2.200,00

Valor Pago

Saldo Atual

0,00

TOTAL LÍQUIDO

2.200,00

Ordenador da Despesa - Prefeito

Diretor de Depto

Emitido por:

PEDRO GOMES PEREIRA

RAMON DE ANDRADE PARENTE



G3352010413712491
20/04/2020 11:24:15

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM CRUZ E SANTO -FUS
Agência	1268-8
Conta corrente	16995-1

Creditado

Nome	SAUDE MED COM E REP LTDA
Agência	11-6
Conta corrente	101476-5
Valor	2.200,00
Data	Nesta data

Assinada por	J8103119 PEDRO GOMES PEREIRA	20/04/2020 11:21:17
	JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA	20/04/2020 11:24:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA147941 VALDEMIRO BATISTA DA SILVA.

131